



PROCESSO N° 2078/13

PROTOCOLO N° 11.944.456-0

PARECER CEE/CEMEP N° 377/14

APROVADO EM 05/06/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CHATEAUBRIANDENSE – ENSINO
MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1887/13-SUED/SEED, de 04/09/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Assis Chateaubriand, em 17/05/13, de interesse do Colégio Estadual Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Assis Chateaubriand, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial n° 3319/12, de 29/05/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 13/06/12 até 13/06/17 (fl. 36).

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 5838/08, de 17/12/08, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012 (fl. 18).

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 93)

Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, períodos
manhã, tarde e/ou noite



PROCESSO N° 2078/13

Regime de matrícula: semestral
Carga horária: 1000 horas
Período de integralização do curso: mínimo de um ano e seis meses e máximo de cinco anos
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
Número de vagas: 35 vagas
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 94)

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controles de estoque. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica como suporte às operações organizacionais.



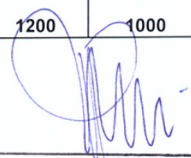
PROCESSO N° 2078/13

1.3 Matriz Curricular (fl.265)



COLÉGIO ESTADUAL CHATEAUBRIANDENSE
ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
Rua Estados Unidos, 170 - Centro - Fone/Fax (44) 3528-4949 / 2230
e-mail: asdchateaubriandense@seed.pr.gov.br - caixa postal: 213
CEP 85.935-000 — ASSIS CHATEAUBRIAND — Paraná
CODIGO DO INEP: 41063635 / CÓDIGO DO MEC - 51038722

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Colégio Estadual Chateaubriandense - EMNP						
Município: Assis Chateaubriand						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano: 2010		
Turno: Noturno				Carga horária: 1200 horas/aula – 1000 horas		
MÓDULO: 20				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS	SEMESTRES			hora/ aula	horas	
	1°	2°	3°			
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	2	3	100	83	
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3		60	50	
3	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL		3	60	50	
4	CONTABILIDADE		3	100	83	
5	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		2	40	33	
6	ESTATÍSTICA APLICADA	3		60	50	
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		40	33	
8	GESTÃO DE PESSOAS		3	100	83	
9	INFORMÁTICA	2	2	80	67	
10	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		3	100	83	
11	MARKETING		3	60	50	
12	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2	80	67	
13	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO		2	3	100	83
14	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3		60	50	
15	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3		60	50	
16	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	3	100	83
TOTAL		20	20	20	1200	1000


Valdomiro Delantonia Peraçoli
DIRETOR - RG 3.513.220-1
Res. 6012/11 - D.O.E. 06/01/2012



PROCESSO N° 2078/13

1.4 Certificação (fl .212)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- Sollene – Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
- Auto Peças Rech Ltda.
- Sindicato Rural de Assis Chateaubriand

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls.

267 a 272.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

PRIMEIRO SEMESTRE - 2009			
	1º A SEMESTRE	1º B SEMESTRE	3º A SEMESTRE
Matriculados	36	33	14
Transferidos	-	1	-
Desistentes	6	11	-
Reprovados	-	3	-
Aprovados	30	18	14

SEGUNDO SEMESTRE - 2009			
	2º A SEMESTRE	2º B SEMESTRE	-
Matriculados	19	15	-
Transferidos	-	-	-
Desistentes	5	1	-
Reprovados	1	1	-
Aprovados	13	13	-

PRIMEIRO SEMESTRE - 2010			
	1º A SEMESTRE	3º A SEMESTRE	-
Matriculados	33	24	-
Transferidos	1	-	-
Desistentes	11	2	-
Reprovados	2	1	-
Aprovados	19	21	-

SEGUNDO SEMESTRE - 2010			
	2º A SEMESTRE	-	-
Matriculados	18	-	-
Transferidos	0	-	-
Desistentes	2	-	-
Reprovados	0	-	-
Aprovados	16	-	-



PROCESSO N° 2078/13

PRIMEIRO SEMESTRE - 2011			
	1º A SEMESTRE	3º A SEMESTRE	-
Matriculados	34	15	-
Transferidos	0	0	-
Desistentes	14	3	-
Reprovados	5	0	-
Aprovados	15	12	-

SEGUNDO SEMESTRE - 2011			
	2º A SEMESTRE	-	-
Matriculados	15	-	-
Transferidos	0	-	-
Desistentes	3	-	-
Reprovados	0	-	-
Aprovados	12	-	-

PRIMEIRO SEMESTRE - 2012			
	1º A SEMESTRE	3º A SEMESTRE	-
Matriculados	40	12	-
Transferidos	0	0	-
Desistentes	12	0	-
Reprovados	7	1	-
Aprovados	21	11	-

SEGUNDO SEMESTRE - 2012			
	2º A SEMESTRE	-	-
Matriculados	22	-	-
Transferidos	0	-	-
Desistentes	5	-	-
Reprovados	5	-	-
Aprovados	12	-	-

PRIMEIRO SEMESTRE - 2013			
	1º A SEMESTRE	3º A SEMESTRE	-
Matriculados	40	12	-
Transferidos	1	0	-
Desistentes	19	3	-
Reprovados	1	0	-
Aprovados	19	9	-



PROCESSO N° 2078/13

SEGUNDO SEMESTRE - 2013			
	1º A SEMESTRE	2º A SEMESTRE	
Matriculados	32	19	-
Transferidos	0	0	-
Desistentes	2	3	-
Reprovados	20	0	-
Aprovados	10	16	-

PRIMEIRO SEMESTRE - 2014			
	1º A SEMESTRE	2º A SEMESTRE	3º A SEMESTRE
Matriculados	Em curso	Em curso	Em curso
Transferidos	Em curso	Em curso	Em curso
Desistentes	Em curso	Em curso	Em curso
Reprovados	Em curso	Em curso	Em curso
Aprovados	Em curso	Em curso	Em curso

1.7 Coordenação de Curso (fl. 142)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Valdemar da Silva Melato	-Bacharel em Ciências Econômicas	-Coordenação de Curso

1.8 Comissão de Verificação (fl. 218)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 52/13, de 06/04/13 – NRE de Assis Chateaubriand, integrada pelos técnicos pedagógicos: Osvaldo Bélo Braga, licenciado em Letras, Elizabeth Hihumi Inagaki Abico, licenciada em Letras; Laércio Pereira de Andrade, licenciado em Estudos Sociais e como perita Sandra Malaguti, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 325/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 2078/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

Por solicitação da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a direção da instituição de ensino encaminha justificativa sobre o índice de evasão apresentado na autoavaliação do curso, informando os motivos tais como, o curso que não atende às expectativas dos alunos, ingresso no Ensino Superior e dificuldade em conciliar família, trabalho e estudos. Tem-se desenvolvido algumas ações para minimizar o problema, como palestras de valorização do curso com os profissionais da área, pareceria com a Associação Comercial e Industrial de Assis Chateaubriand, trabalho conjunto entre equipe pedagógica, coordenação de curso e docentes com a finalidade de conscientizar a comunidade escolar e local sobre a importância do curso.

A Comissão de Verificação relata que a instituição possui condições adequadas para a oferta do curso. Acessibilidade para portadores de deficiências. Dispõe de dois laboratórios de Informática, com todas as máquinas em funcionamento; laboratório de Ciências com materiais específicos recebidos do Programa Brasil Profissionalizado/MEC e materiais específicos para as disciplinas de Química/Física e Biologia recebidos da SEED/PR. Na biblioteca consta acervo bibliográfico específico para o curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1000 horas, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Assis Chateaubriand, mantido pelo Governo do Estado do



PROCESSO N° 2078/13

Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Considerando o índice de evasão apresentado no relatório de autoavaliação do curso, a SEED deverá avaliar a continuidade da oferta do mesmo.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

d) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso.

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2078/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de junho de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE